

**PORTARIA CRCPA N.º124, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Financia suporte logístico e de eventuais despesas, para a fiscalização no interior do estado.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que este conselho, através do setor de Fiscalização, deverá executar projetos de fiscalização no interior do estado;

**Considerando** que consta no plano de trabalho, do ano corrente, o auxílio às delegacias e a fiscalização do profissional da contabilidade, tanto na capital quanto no interior;

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder à fiscal LUIZA MAIZA DE ALBUQUERQUE, suprimento de fundo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cobrir despesas com combustíveis e eventuais despesas, inerentes à fiscalização nas cidades de Xinguara e Sapucaia (19ª etapa) visitadas a trabalho no período de 28/11/2016 à 02/12/2016.

**Parágrafo Único.** Fica sob a responsabilidade do (a) mesmo (a), prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

**Art. 2º** Registre-se, Cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**  
Presidente do CRCPA